PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.226

de 04 de junho de 1991

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial correspondente a 20%(vinte por cento), sobre os atuais padrões, a todos os servidores municipais, conforme anexo IV, ítens I e II do artigo 5º da Lei Municipal nº 969/86.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benecrides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 04 de junho de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

NOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	1 a 8
a	1 a 8
	1 a 8
	1 a 8
ta	1 a 8
	1 a 8
ro	1 a 8
o	1 a 8
e Cemitério	1 a 8
Geral I	1 a 8
do de Turma	2 a 9
or	2 a 9
rio I	4 a 11
	4 a 11
I	4 a 11
ro I	4 a 11
do de Pessoal	4 a 11
or	4 a 11
	4 a 11
ta	4 a 11
Geral II	4 a 11
de Máquina I	4 a 11
de Mecânico I	5 a 12
II	5 a 12
ro II	5 a 12
rio II	5 a 12
de Mecânico II	5 a 12
I	6 a 13
de Máquina II	6 a 13

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Secretário da J.S.M.	7 a 14
Coordenador de Saúde I	8 a 15
Mestre de Obras	8 a 15
Motorista II	8 a 15
Professor Primário	9 a 16
Coordenador de Saúde II	9 a 16
Orientador Escolar	9 a 16
Operador de Máquina III	10 a 17
Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Motorista III	10 a 17
Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
Tesoureiro	11 a 18
Lançador	11 a 18
Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Fiscal III	11 a 18
Bibliotecário	11 a 18
Mecânico	16 a 23
Patroleiro	16 a 23
Assessor Administrativo	18 a 25
Assistente Técnico	18 a 25
Contador	19 a 26
Enfermeiro	19 a 26
Médico I	23 a 30
Dentista I	23 a 30
Engenheiro	23 a 30
Advogado	23 a 30
Dentista II	24 a 31
Professor I	27 a 34
Médico II	28 a 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Artigo 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
de Planejamento	1		
Jurídico	1		

Bofete, 04 de junho de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Art. 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DNOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

Bofete, 04 de junho de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86 Fls. 1

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
ervente	1 a 8	10	Servente	1 a 8
erendeira	1 a 8	10	Merendeira	1 a 8
oveiro	1 a 8	2	Coveiro	1 a 9
igia	1 a 8	2	Vigia	1 a 8
elefonista	1 a 8	5	Telefonista	1 a 8
tendente	1 a 8	10	Atendente	1 a 8
orracheiro	1 a 8	2	Borracheiro	1 a 8
ardineiro	1 a 8	2	Jardineiro	1 a 8
elador de Cemitério	1 a 8	2	Zelador de Cemitério	1 a 8
ervente Geral I	1 a 8	2	Servente Geral I	1 a 8
ncarregado de Turma	2 a 9	5	Encarregado de Turma	2 a 9
rabalhador	2 a 9	100	Trabalhador	2 a 9
scriturário I	4 a 11	6	Escriturário I	4 a 11
iscal I	4 a 11	3	Fiscal I	4 a 11
edreiro I	4 a 11	10	Pedreiro I	4 a 11
arpinteiro I	4 a 11	5	Carpinteiro I	4 a 11
ncarregado de Pessoal	4 a 11	2	Encarregado de Pessoal	4 a 11
adastrador	4 a 11	2	Cadastrador	4 a 11
iscal II	4 a 11	2	Fiscal II	4 a 11
letrecista	4 a 11	2	Eletrecista	4 a 11
ervente Geral II	4 a 11	6	Servente Geral II	4 a 11
perador de Máquina I	4 a 11	1	Operador de Máquina I	4 a 11
uxiliar de Mecânico I	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12
edreiro II	5 a 12	5	Pedreiro II	5 a 12
arpinteiro II	5 a 12	5	Carpinteiro II	5 a 12
scriturário II	5 a 12	5	Escriturário II	5 a 12
uxiliar de Mecânico II	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12
otorista I	6 a 13	10	Motorista I	6 a 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Operador de Máquina II	6 a 13	5	Operador de Máquina II	6 a 13
Secretário da J.S.M.	7 a 14	2	Secretário da J.S.M.	7 a 14
Coordenador de Saúde I	8 a 15	1	Coordenador de Saúde I	8 a 15
Mestre de Obras	8 a 15	2	Mestre de Obras	8 a 15
Motorista II	8 a 15	10	Motorista II	8 a 15
Professor Primário	9 a 16	15	Professor Primário	9 a 16
Coordenador de Saúde II	9 a 16	1	Coordenador de Saúde II	9 a 16
Orientador Escolar	9 a 16	2	Orientador Escolar	9 a 16
Operador de Máquina III	10 a 17	3	Operador de Máquina III	10 a 17
Encarregado de Comp.e Almox.	10 a 17	2	Encarregado de Comp. e Almoxarifado	10 a 17
Auxiliar de Contabilidade	10 a 17	2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Motorista III	10 a 17	10	Motorista III	10 a 17
Auxiliar de Enfermagem	10 a 17	5	Auxiliar Enfermagem	10 a 17
Tesoureiro	11 a 18	2	Tesoureiro	11 a 18
Lançador	11 a 18	3	Lançador	11 a 18
Encarregado da U.M.C.	11 a 18	1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Fiscal III	11 a 18	1	Fiscal III	11 a 18
Bibliotecário	11 a 18	1	Bibliotecário	11 a 18
Mecânico	16 a 23	2	Mecânico	16 a 23
Patroleiro	16 a 23	4	Patroleiro	16 a 23
Assessor Administrativo	18 a 25	2	Assessor Administrativo	18 a 25
Assistente Técnico	18 a 25	2	Assistente Técnico	18 a 25
Contador	19 a 26	1	Contador	19 a 26
Enfermeiro	19 a 26	2	Enfermeiro	19 a 26
Médico I	23 a 30	5	Médico I	23 a 30
Dentista I	23 a 30	3	Dentista I	23 a 30
Engenheiro	23 a 30	1	Engenheiro	23 a 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Advogado	23 a 30	1	Advogado	23 a 30
Dentista II	24 a 31	2	Dentista II	24 a 31
Médico II	28 a 35	2	Professor I	27 a 34
		3	Médico II	28 a 35

Bofete, 04 de junho de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

ART. 5º - ITEM I - Lei nº 969/86

REFERENCIAS E ESCALA DE VALORES

AS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
	26.903,50	15	53.267,00
	28.248,67	16	55.930,35
	29.661,10	17	58.726,86
	31.144,15	18	61.663,20
	32.701,35	19	64.746,36
	34.336,41	20	67.983,67
	36.053,23	21	71.382,85
	37.855,89	22	74.951,99
	39.748,68	23	78.699,58
	41.736,11	24	82.634,59
	43.822,91	25	86.766,28
	46.014,05	26	91.104,59
	48.314,75	27	95.659,81
	50.730,48	28	100.442,80

Bofete, 04 de junho de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

ART. 5º ITEM II - LEI Nº 969/86

REFERENCIAS E ESCALA DE VALORES

ENCIAS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
1	51.391,71		

Bofete, 04 de junho de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal